



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO



## CERTIFICADO DE REGISTRO

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011, e nos termos da Resolução nº 40, de 02 de julho de 2013, certifica que a entidade **OBRA SOCIAL SANTA ISABEL DE BRASÍLIA**, CNPJ nº 00.350.660.0001-00, localizada na SGAS, Quadra 906, Conjunto C, Asa Sul- Brasília/DF, encontra-se devidamente registrada sob o nº 03/2020, com validade de 2 anos, **de 10/02/2020 a 10/02/2022**, conforme decisão exarada nos autos do processo SEI nº 00400.000.51344/2019-10, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 28, de 10 de fevereiro de 2020, pág.11 , na forma da Resolução CDI/DF nº 146, de 6 de fevereiro de 2020.

Brasília - DF, 10 de fevereiro de 2020.

*Antônia Lúcia Guimarães Aguiar*  
*Antônia Lúcia Guimarães de Aguiar*

Presidente

Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

*Leila Benedito Amêlo*  
*Leila Barreto Ornelas*

Vice-Presidente

Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal